



Comunicado Aplic N° 09/2017

Data:	11/05/17
Elaborador(a):	Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo – TCE/MT
Assunto:	Nova classificação da Receita Orçamentária a partir de 2018

Comunicamos que a contabilização e prestação de contas das receitas orçamentárias de 2018 dos municípios seguirá a orientação contida no item 4 da Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no endereço <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/ementario-da-receita-orcamentaria>, na qual dispõe que a nova classificação da receita orçamentária é “válida a partir do exercício financeiro de 2016 para a União e a partir de 2018 para os demais entes da Federação”

Portanto, o sistema Aplic adotará essa nova classificação de receita disponibilizada no mesmo endereço eletrônico da STN, no arquivo CPU_Ementário_da_Receita_Orçamentária.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Consultoria Técnica pelo número (65) 3613-7554.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2017.

SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO